

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2017

(DOC TCE-MT de 20.02.2017)

(DOC TCE-MT de 21.02.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVEM:

Designar o servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Hanthonny Gregory Berlanda	Contrato nº 01/2017 – MULTITEC Elevadores Ltda. - EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores nas novas instalações do Ministério Público de Contas – MPC, com manutenção preventiva e corretiva mensal, garantindo ainda atendimentos emergenciais sem limites, neste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas